



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**  
**Comissão de Residência Médica**



## **APRESENTAÇÃO**

Este EDITAL tem por finalidade apresentar os instrumentos informativos necessários ao PARTICIPANTE do CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022 da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE. Cabe ressaltar a leitura atenta de todos os itens aqui dispostos, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da seleção. Outrossim, cumpre-se mencionar que os dispositivos apresentados foram elaborados em conformidade com as legislações pertinentes à matéria, especialmente no âmbito federal, e com as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. Por fim, registra-se que o participante deverá acompanhar todas as informações relativas a esse EDITAL no Portal do Governo do Estado ([acre.gov.br](http://acre.gov.br)) e demais endereços eletrônicos: Chamadas Públicas e Editais: <http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>, <http://saude.acre.gov.br>, <http://agencia.ac.gov.br> e nas Redes Sociais Facebook: Coreme Fundhacre e Instagram: @fundhac, que serão os locais para todas as divulgações oficiais da seleção, tais como, eventuais aditivos e/ou corrigendas, listas de participantes, locais de exames e outros assuntos pertinentes à realização do Concurso, em obediência aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A Coordenação



## SUMÁRIO

| ITEM | ASSUNTO                       | PÁGINA |
|------|-------------------------------|--------|
| 1.   | DA ABERTURA.....              | 3      |
| 2.   | DOS PROGRAMAS OFERECIDOS..... | 3      |
| 3.   | DAS INSCRIÇÕES.....           | 4      |
| 4.   | DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.....  | 6      |
| 5.   | DO CONCURSO.....              | 8      |
| 6.   | DOS RECURSOS.....             | 9      |
| 7.   | CALENDÁRIO DAS PROVAS.....    | 10     |
| 8.   | NORMAS GERAIS.....            | 10     |
| 9.   | CALENDÁRIO GLOBAL.....        | 11     |

### ANEXOS:

|                 |  |    |
|-----------------|--|----|
| <b>ANEXO 1.</b> | FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR   | 13 |
| <b>ANEXO 2.</b> | DECLARAÇÃO.....  | 15 |
| <b>ANEXO 3.</b> | FICHA DE INSCRIÇÃO.....  | 16 |
| <b>ANEXO 4.</b> | PROTOCOLO COVID-19 (MEDIDAS DE PRECAUÇÕES).....  | 17 |
| <b>ANEXO 5.</b> | FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS<br>CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA<br>OBJETIVA..... | 19 |
| <b>ANEXO 6.</b> | FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS<br>CONFORME EDITAL.....   | 20 |



## EDITAL - 2022

### Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para Residência Médica

#### 1. DA ABERTURA

A Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre (COREME/FUNDHACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre (HC), do Hospital do Câncer do Acre (UNACON) e o Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família José Alexandre Leitão (CEFPSF), comunicam através do presente a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2022.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com acesso direto e pré-requisitos para o exercício de 2022.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

#### 2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

A COREME/FUNDHACRE está oferecendo cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação e Cultura – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa e Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios.

##### 2.1 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

| PROGRAMAS                        | VAGAS    | DURAÇÃO | HOSPITAIS/UNIDADES    | * VAGAS RESERVADAS |
|----------------------------------|----------|---------|-----------------------|--------------------|
| Anestesiologia                   | 2 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/MBH/HUERB   | -                  |
| Cirurgia Geral                   | 5 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB       | 1                  |
| Clínica Médica                   | 6 vagas  | 2 anos  | FUNDHACRE/HUERB/      | 1                  |
| Infectologia                     | 3 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB       | -                  |
| Medicina de Família e Comunidade | 20 vagas | 2 anos  | FUNDHACRE/CEFSF/HUERB | -                  |
| Obstetrícia e Ginecologia        | 5 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/MBH         | -                  |
| Ortopedia e Traumatologia        | 3 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB       | -                  |
| Pediatria                        | 7 vagas  | 3 anos  | HC-ACRE/MBH/HUERB     | -                  |

\* As vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar de acordo com a Resolução CNRM/MEC Nº 04, de 30 de setembro de 2011 (quadro acima), poderão ser ofertadas regularmente aos inscritos no Concurso de Residência Médica da COREME/FUNDHACRE – 2022 para as referidas áreas, caso a matrícula desses candidatos não seja efetivada até o dia 12/02/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**  
**Comissão de Residência Médica**



**QUADRO 2. PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS**

| PROGRAMAS                        | VAGAS   | DURAÇÃO | HOSPITAIS/UNIDADES | PRÉ-REQUISITOS | * VAGAS RESERVADAS |
|----------------------------------|---------|---------|--------------------|----------------|--------------------|
| Medicina Intensiva<br>Pediátrica | 2 vagas | 2 anos  | MBH                | PEDIATRIA      | -                  |
| Neonatologia                     | 2 vagas | 2 anos  | HC-ACRE/MBH        |                | -                  |
| Nefrologia                       | 2 vagas | 2 anos  | FUNDHACRE          | CLÍNICA MÉDICA | -                  |

**HC-ACRE** – Hospital da Criança do Acre.

**FUNDHACRE** – Fundação Hospital Estadual do Acre.

**HUERB** – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

**MBH** – Maternidade Bárbara Heliodora.

**CEFSF** – Centro Estadual de Formação em Saúde da Família – Tucumã.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** O Edital do Concurso poderá ser localizado no Portal do Governo do Estado ([acre.gov.br](http://acre.gov.br)) e demais endereços eletrônicos: Chamadas Públicas e Editais: <http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>, <http://saude.acre.gov.br>, <http://agencia.ac.gov.br> e na Rede Social Facebook: Coreme Fundhacre e Instagram: @fundhac

**3.2** As inscrições serão realizadas na Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, na Comissão de Residência Médica (COREME) diretamente, no horário das **8h às 12h** e das **14h às 17h** ou através do endereço eletrônico [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com), no período de 01/12/2021 até o dia 12/01/2022. A inscrição executada por esse meio só será validada após a confirmação de recebimento de toda a documentação exigida no Item 4 do presente Edital, e confirmada através de mensagem eletrônica ao candidato por parte da Coordenação do Concurso.

**3.3** A Inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e outros eventuais documentos, dos quais o Participante não poderá alegar desconhecimento.

**3.4** A inscrição consistirá na submissão do formulário de inscrição devidamente preenchido, com todas as informações digitadas ou manuscritas de FORMA LEGÍVEL, no período estabelecido no Subitem 3.2, **observando o horário oficial do Estado do Acre**.

**3.5** A homologação da inscrição no processo seletivo somente efetivar-se-á após a comprovação do pagamento do valor da inscrição (comprovante de recolhimento).

**3.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até às 17h (horário do Acre) do dia 12/01/2022, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: <http://www.sefaz.ac.gov.br>, Opção: Sefaz On-line, DAE On-line, Emissão DAE On-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.

**3.7** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do participante, dispondo a executora do Concurso o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

**3.8** A Executora do certame não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante/candidato.

**3.9** Os documentos devem ser digitalizados com tamanho de até 500 KB e remetidos, obrigatoriamente, no formato “PDF”.

**3.10** Não será avaliada documentação incompleta, ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**  
**Comissão de Residência Médica**



**3.11** Em caso de feriado ou evento que acarreta o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o participante deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

**3.12** Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado na forma estabelecida ou se for efetuado após a data contábil, dia 12/01/2022 (último dia previsto para pagamento). Após o pagamento, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor da inscrição, salvo se houver o cancelamento da seleção, em que será programado o reembolso.

**3.13** Para os Programas com pré-requisitos, o processo seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM/MEC, sendo vedada a participação dos candidatos que irão concluir o programa com pré-requisito após o dia 28/02/2022.

**3.14** O participante que pretende requerer pontuação adicional de 10%, deverá realizar a opção pela bonificação PRMGFC (Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade) ou PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", se for o caso.

**3.15** Em relação aos médicos em curso no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015:

**3.15.1** Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

**3.15.2** A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro.

**3.15.3** Será excluído da bonificação o participante advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no Programa.

**3.16** Aos médicos em curso dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015 são definidos os critérios para a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015.

**3.16.1** Acréscimo de 10% nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades.

**3.16.2** De acordo com o Art.10 da Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020, será garantida aos alunos que estiverem cursando o 5º e 6º ano de Medicina, participantes da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.

**3.16.3** O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", deverá comprovar esta condição por meio do envio de certificado de participação emitido pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).



**3.16.4** Os bônus dos diversos Programas não serão cumulativos.

**3.17** Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções Nº 1831 de 24/01/2008, Nº 1842 de 30/04/2018 e Nº 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina, e a Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016, antes de proceder a inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

**3.18** Desde já, atesta o participante, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

**3.19** Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail: [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com).

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

### 4.1 NA INSCRIÇÃO DO CERTAME:

**4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo 3):** constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefone, endereço eletrônico), número de CPF, RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.

**4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular (Anexo 1):** modelo padrão apenso às fls. 10 e 11 deste Edital, devidamente preenchido pelo participante (não serão analisados os Currículos de candidatos que não tenham preenchido totalmente o formulário).

**4.1.3 Declaração (Anexo 2).**

**4.1.4 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.**

### Cópia dos seguintes documentos:

**4.1.5** Histórico Escolar da Faculdade.

**4.1.6.** Carteira do Conselho Regional de Medicina.

**4.1.7** Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até 28/02/2022.

**4.1.8** CPF.

**4.1.9** Carteira de Identidade ou equivalente.

**4.1.10** Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 28 de fevereiro de 2022.

**4.1.11** Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior e/ou comprovante de que está inscrito no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Governo Federal, para participar





do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2021.

§ 1º A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do participante no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do Concurso, exigidos no ato da matrícula.

#### **4.2 NA PROVA**

**4.2.1** Carteira de Identidade com foto recente ou equivalente pelas Leis brasileiras.

#### **4.3 NA MATRÍCULA**

**4.3.1** O participante convocado para matrícula deverá dirigir-se pessoalmente, ou através de procurador legal à Secretaria Acadêmica da COREME/FUNDHACRE, localizada na Fundação Hospital Estadual do Acre no dia convocado, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para efetuar a matrícula, portando, obrigatoriamente, todos as cópias ou originais dos documentos comprobatórios; caso não a efetue, será considerado desistente do processo de seleção e outro participante será convocado para assumir a referida vaga.

**4.3.2** Histórico Escolar da Faculdade.

**4.3.3** Carteira do Conselho Regional de Medicina ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o dia 28/02/2022.

**4.3.4** Diploma de Médico.

**4.3.5** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**4.3.6** Carteira de Identidade ou equivalente.

**4.3.7** Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.

**4.3.8** Carteira de Reservista e comprovação de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

**4.3.9** Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica.

**4.3.10** Duas fotos 3x4 recentes.

**4.3.11** Certificado de Conclusão de Programa completo da residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM/MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia 28/02/2022.

**4.3.12** Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador legal, no caso de o participante estar sendo representado na matrícula.

**4.3.13** No ato da matrícula, o participante que se inscreveu na condição de conculinte do Curso de Medicina em Universidades/Faculdades brasileiras deverá comprovar a finalização do curso médico até 28/02/2022, por meio de documento oficial expedido pela Coordenação do Curso.

**4.3.14** Os médicos brasileiros e os estrangeiros que concluíram a graduação de medicina no exterior, somente serão matriculados mediante comprovação da



revalidação do diploma na forma da legislação vigente, apresentando ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos documentos.

- 4.3.15** Após entrega dos documentos exigidos, a efetivação da matrícula do médico residente será realizada no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) pela Instituição a qual a vaga está credenciada.
- 4.3.16** O início do ano letivo para todos os Programas está previsto para o 1º (primeiro) dia útil do mês de março de 2022. Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica, o participante será obrigado a se apresentar até 72 (setenta e duas horas) a partir do primeiro dia útil subsequente, sob pena de perda da vaga.
- 4.3.17** O participante matriculado que não comparecer para iniciar o seu treinamento ou não justificar por escrito sua ausência até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a data estabelecida no Calendário Global, será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula, em conformidade com o Art. 8º da Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

Ainda serão exigidos por ocasião do cadastramento, para pagamento da bolsa-auxílio, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- b) Carteira Nacional de Vacinação.
- c) Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT).
- d) Cartão Nacional do SUS.
- e) Comprovante de endereço.
- f) Título de Eleitor.
- g) Dados Bancários das seguintes Instituições: Banco do Brasil, BRADESCO S/A, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal.

**OBS:** Os documentos exigidos no ato da inscrição ficarão disponíveis para o participante classificado, na ocasião da matrícula, desde que estejam devidamente autenticados e/ou apresente os originais.

#### 4.4 CRM – INSCRITO EM OUTRO ESTADO

**4.4.1** O Médico Residente aprovado/matriculado que não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM/AC), deverá providenciar de imediato protocolo de transferência ou a realização de inscrição secundária no CRM/AC, sob pena de cancelamento da matrícula.

## 5. DO CONCURSO

### 5.1 PROVA ESCRITA

#### 5.1.1 Especialidades sem pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com **100 (cem)** questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, com **04 (quatro)** horas de duração.





### 5.1.2 Especialidade com pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com **50 (cinquenta)** questões nas áreas de pré-requisito, com **04 (quatro)** horas de duração.

## 5.2 ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA

**5.2.1** Após a Prova de Conhecimentos, será realizada análise de *curriculum* padrão, que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo, e que será arguido sobre o mesmo em entrevista composta por banca de 3 (três) médicos preceptores definidos pela COREME, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2022, em horário e local a serem divulgados posteriormente.

**5.2.2** O participante que não comparecer a entrevista de análise curricular terá nota zero nesse quesito, porém, isso não o eliminará das demais fases do Concurso, sendo a sua avaliação exclusivamente composta pela nota da prova teórica.

**5.2.3** Só serão aceitos os documentos/certificados relacionados à pontuação pretendida pelos participantes no *curriculum* padrão para efeitos de comprovação da pontuação.

**5.2.4** Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas.

**5.2.5** Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério.

**5.2.6** Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio.

*A Avaliação Escrita (prova escrita) corresponderá a 90% da Nota Final e a Avaliação de Análise Curricular corresponderá a 10% da Nota Final. NOTA FINAL = 90% (PROVA ESCRITA) + 10% (ANÁLISE CURRICULAR)*

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Os participantes terão até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recursos, a contar do primeiro dia útil subsequente:

- ✓ Publicação do Edital.
- ✓ Divulgação do Gabarito Oficial.
- ✓ Divulgação do Resultado da Prova.

**6.2** Será admitido somente 01 (uma) mensagem eletrônica por participante, onde deverá ser anexados todos os recursos para cada um dos eventos, e enviada para o seguinte endereço de e-mail ([coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com)), em formulário padrão do concurso (Anexo 5 e Anexo 6).

**6.3** Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não especificado neste Edital.



6.4 Se da análise do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de quem interpôs o recurso.

## 7. CALENDÁRIO DE PROVAS

A prova de conhecimentos médicos/exame escrito realizar-se-á em 18 de janeiro de 2022 com início às **9h00 (horário local)**. O participante deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

### 7.1 LOCAL DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO

#### Rio Branco (AC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
Curso de Medicina – Bloco Francisco Cavalcante Mangabeira (Salas 1, 2, 3, 4 e 5)  
Estacionamento G  
Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial  
Horário: 9h00 (horário local).

## 8. NORMAS GERAIS

### 8.1 Será eliminado do Concurso o participante que:

1. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula.
2. Chegar atrasado para realização da prova.
3. Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1º colocado no Concurso.

8.2 O desempate entre os participantes com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- 1º. Maior nota na análise curricular.
- 2º. Maior número de pontos na área específica na prova escrita.
- 3º. Participante de maior idade.

8.3 Os participantes às vagas de Traumatologia-Ortopedia, a área específica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área específica para desempate será Clínica Médica.

8.4 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

8.5 As **matrículas** dos participantes selecionados serão realizadas nos dias 17 e 18 fevereiro de 2022, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, na COREME/FUNDHACRE, Rio Branco, Acre.

8.6 Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula no prazo de 72h (setenta e duas horas) de dias úteis.

8.7 No ato da matrícula, o participante assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME/FUNDHACRE, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.



**8.8** O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PARTICIPANTE.

**8.9** A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/FUNDHACRE a partir de 09 de maio de 2022.

**8.10** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

**8.11** A COREME/FUNDHACRE, através do Governo do Estado, não viabiliza alojamento ou auxílio moradia para os médicos residentes durante o Programa de Residência Médica, amparada no Art. 4º, § 5º, Item III da Lei Nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, da Presidência da República, que condiciona o pagamento desse benefício mediante o disposto no Regulamento de cada Instituição responsável por Programas de Residência.

## 9. CALENDÁRIO GLOBAL

| ATIVIDADE DE EXECUÇÃO  | INFORMAÇÕES ADICIONAIS  | DATA/PERÍODO   |
|--|---|--|
| Divulgação do Edital   | Exclusivamente pela internet nos endereços: <a href="http://saude.acre.gov.br">http://saude.acre.gov.br</a> e <a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook: Coreme Fundhacre e Instagram: @fundhac | 17/11/2021   |
| Período de Inscrição   | Presencial ou à distância através do endereço eletrônico: <a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>  | Das 8h do dia 01/12/2021 às 17h de 12/01/2022                    |
| EXAME ESCRITO  | PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC   | 18/01/2022 – Às 9h (horário local)                               |
| ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA  | PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC   | 19/01/2022 – Horários e locais a serem publicados posteriormente |
| Divulgação do Gabarito Preliminar do Exame Escrito para mera conferência | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE   | 18/01/2022 – Até às 17h  |
|  | Pela Internet nos endereços: <a href="http://saude.acre.gov.br">http://saude.acre.gov.br</a> e <a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook: Coreme Fundhacre e Instagram: @fundhac                | 19/01/2022 – A partir das 9h                                     |
| Prazo final para recurso do gabarito                                     | Exclusivamente pelo E-mail: <a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>  | 21/01/2022 – Até às 17h  |
| Divulgação do resultado das provas                                       | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE e pela a Internet nos endereços: <a href="http://saude.acre.gov.br">http://saude.acre.gov.br</a> e <a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a> e Instagram: @fundhac        | 09/02/2022 – Até às 14h  |
| Prazo final para recurso do resultado da prova                           | Exclusivamente pelo E-mail: <a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>  | 11/02/2022 – Até às 10h  |
| Divulgação do resultado final  | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE e pela Internet nos endereços: <a href="http://saude.acre.gov.br">http://saude.acre.gov.br</a> e <a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook: Coreme Fundhacre  | 15/02/2022 – Até às 17h  |



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**  
**Comissão de Residência Médica**



| Matrículas   | Sede da COREME/FUNDHACRE.   | 17 e 18/02/2022 |
|--|---|-----------------|
| Primeira chamada para vagas remanescentes  | Exclusivamente através do E-mail <a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                           | 21 e 22/02/2022 |
| Segunda chamada para vagas remanescentes   | Exclusivamente através do E-mail <a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                           | 24 e 25/02/2022 |
| Início das atividades dos Programas de Residência Médica (primeiro dia útil do mês de março) | Apresentação nas Unidades onde se localizam os Programas de Residência Médica e/ou em lugar a ser informado pela COREME/FUNDHACRE até a data do ingresso. | 03/03/2022      |
| Data-limite para matrículas de vagas remanescentes, conforme determinação da CNRM/MEC        | Sede da COREME/FUNDHACRE.   | 31/03/2022      |

***ANEXOS:***

- 1. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR.*
- 2. DECLARAÇÃO.*
- 3. FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022.*
- 4. PROTOCOLO COVID-19 - MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/ENTREVISTA – 2022 – FRENTE À PANDEMIA.*
- 5. FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.*
- 6. FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME EDITAL.*

**Psic. João Paulo Silva e Silva**  
Presidente  
Fundação Hospital Estadual do Acre

**Méd. Thadeu Silva de Moura**  
Coordenador  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre

**Méd. Rinauro Souza Santos Jr**  
Secretário Executivo  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre



**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR**

**DA PONTUAÇÃO DO CONCURSO**

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

| Item de Avaliação   | Pontuação Máxima  | Nota Número | Pontuação Candidato |
|---|---|-------------|---------------------|
| <b>1. INTERNATOS, CURSOS E ESTÁGIOS</b>   | <b>Pontuação Máxima: 3,0</b>  |             |                     |
| - Cursos com menos de 40 horas  | 0,04 por Curso<br>Máximo de 5 Cursos<br>Valor máximo: 0,2               |             |                     |
| - Curso com 40 horas ou mais  | 0,20 por Curso<br>Máximo de 5 Cursos<br>Valor Máximo: 1,0               |             |                     |
| - Estágios com menos de 120 horas   | 0,1 por Estágio<br>Máximo de 8 Estágios<br>Valor Máximo: 0,8            |             |                     |
| - Estágios com 120 horas ou mais  | 0,25 por Estágio<br>Máximo de 4 Estágios<br>Valor Máximo: 1,0           |             |                     |
| <b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>  | <b>Pontuação Máxima: 4,5</b>  |             |                     |
| <b>2.1 TEMAS LIVRES – APRESENTAÇÃO ORAL</b>   | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>  |             |                     |
| - Congressos Internacionais de Especialidade  | 0,15 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,3 |             |                     |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades  | 0,05 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,1 |             |                     |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros   | 0,05 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,1 |             |                     |
| <b>2.2 TEMAS LIVRES - PÔSTER</b>  | <b>Pontuação Máxima: 1,0</b>  |             |                     |
| - Congressos Internacionais de Especialidades   | 0,3 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,6  |             |                     |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades  | 0,2 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,4  |             |                     |
| <b>2.3 PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS</b>   | <b>Pontuação Máxima: 2,0</b>  |             |                     |
| Na íntegra:<br>- Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,4 pontos) e Locais (0,2 pontos)                                    | Valor Máximo: 1,2 pontos  |             |                     |
| - Resumo de Anais, com Certificado de Apresentação: Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,2 pontos) e Locais (0,1 pontos) | Valor Máximo: 0,8 pontos  |             |                     |





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE  
Comissão de Residência Médica



|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>2.4 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS</b>  | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>            |  |  |
| - Congressos Internacionais de Especialidades  | 0,3 por Participação<br>Máximo de 0,3   |  |  |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades   | 0,5 por Participação<br>Máximo de 0,15  |  |  |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros  | 0,05 por Participação<br>Máximo de 0,05 |  |  |
| <b>2.5 PROJETO DE PESQUISA</b>   | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>            |  |  |
| - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por Órgãos de fomento à pesquisa (seis meses ou mais)                | Valor Máximo de 0,5                     |  |  |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS DE DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>  | <b>Pontuação Máxima: 2,5</b>            |  |  |
| - Exercício de Monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)            | Valor Máximo: 0,9                       |  |  |
| - Participação em Ligas Acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)                              | Valor Máximo: 0,6                       |  |  |
| - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida (0,5 pontos) | Valor Máximo: 1,0                       |  |  |
| <b>TOTAL .....</b>   |   |  |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º Avaliador



## ***ANEXO 2***

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e / ou cópias autenticadas, para fins de atribuição de pontos na prova de Análise Curricular do Processo Seletivo à Residência Médica da COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) – Exercício 2022.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Participante/Candidato (a)

**Avaliadores:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE  
Comissão de Residência Médica



**ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2022**

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Anestesiologia                   | <input type="checkbox"/> Nefrologia                |
| <input type="checkbox"/> Clínica Médica                   | <input type="checkbox"/> Neonatologia              |
| <input type="checkbox"/> Cirurgia Geral                   | <input type="checkbox"/> Obstetrícia e Ginecologia |
| <input type="checkbox"/> Infectologia                     | <input type="checkbox"/> Ortopedia e Traumatologia |
| <input type="checkbox"/> Medicina de Família e Comunidade | <input type="checkbox"/> Pediatria                 |
| <input type="checkbox"/> Medicina Intensiva Pediátrica    |  |

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Completo:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Identidade:

Órgão Expedidor:

CRM nº:

CPF:

Estado Civil:

Naturalidade:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone Fixo: ( )

Telefone Celular: ( )

E-mail:

Local de realização da prova:

Utilizar pontuação do PROVAB:

Rio Branco, AC

( ) Sim ( ) Não

**GRADUAÇÃO**

Instituição de graduação:

Estado (da Instituição de graduação):

Ano de graduação:

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura – COREME/FUNDHACRE

Assinatura do (a) Candidato (a)



## ***ANEXO 4***

### **PROTOCOLO COVID-19**

#### **MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREVISTA FRENTE À PANDEMIA COVID-19**

Este protocolo destina-se às regras específicas para realização da Prova Objetiva e Entrevista do Concurso de Residência Médica da Comissão de Residência Médica – COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE – 2021, visando orientar candidatos e colaboradores para práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da Covid-19. As medidas foram adaptadas do protocolo do Programa Minas Consciente da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais ([www.mg.gov.br/minasconsciente](http://www.mg.gov.br/minasconsciente)).

É de responsabilidade da Coordenação do Concurso da COREME/FUNDHACRE a observância a todas as regras presentes neste Protocolo;

#### **REGRAS DE FUNCIONAMENTO E CIRCULAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Deverá haver controle do fluxo de entrada, de 1 (uma) pessoa a cada 2m<sup>2</sup> de área livre na portaria do local de entrada, assim como nos corredores do estabelecimento; Após atingir a capacidade máxima dos corredores, só poderão entrar o mesmo quantitativo de candidatos que entrarem nas salas;
- ✓ Além do quantitativo estabelecido acima, o número de candidatos e colaboradores dentro das salas onde serão aplicadas as provas não poderá ultrapassar a proporção de 2m<sup>2</sup> por pessoa por área livre;
- ✓ Se for observado candidatos ou colaboradores com sinais ou sintomas de gripe /resfriado este será retirado da fila ou da sala e será orientado a realizar avaliação médica, com equipe que estará disponível no local;
- ✓ Deverá haver totens ou funcionários disponibilizando álcool em gel a 70% para higienização das mãos, obrigatória para entrada nos prédios, corredores e salas onde serão aplicadas as provas;
- ✓ Na entrada dos prédios será de uso obrigatório para todos os candidatos e colaboradores. Os que não estiverem portando a máscara não poderão, em hipótese nenhuma, ingressar ao recinto;
- ✓ Indicar a distância de três degraus entre os usuários nas escadas, em caso de permanência de candidatos ou colaboradores nas mesmas, quando estiverem aguardando entrada;
- ✓ No caso de utilização dos elevadores limitar a uma pessoa e a um colaborador no caso de necessidade de ajuda pelo candidato portador de condições especiais;
- ✓ Realizar a higienização de todos os objetos que tenham contato com os candidatos e colaboradores, tais como maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70% ou outros produtos recomendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



- ✓ Os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão, devem ser lacrados em todos os bebedouros, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos. Deverão ser fornecidos copos descartáveis aos candidatos e colaboradores.
- ✓ Os objetos pessoais serão recolhidos, guardados e selados em sacos plásticos individuais, na presença do candidato.

## **ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS**

- ✓ Se for do grupo de risco<sup>1</sup> e preferir fazer a prova em condições especiais comunicar a Coordenação do Concurso;
- ✓ Caso tenha tido diagnóstico confirmado de COVID-19 ou exame de biologia molecular (RT-PCR) positivo nos últimos 10 dias não poderá participar da prova do Concurso de Residência Médica da COREME/FUNDHACRE. Neste caso será garantida a devolução do valor pago para realização das inscrições, através de requerimento próprio para devolução;
- ✓ Caso no dia da prova venha a apresentar febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, deve comunicar a Coordenação do Concurso;
- ✓ Caso tenha tido contato próximo com caso provável ou confirmado para Covid-19 nos últimos 14 dias, comunicar a Coordenação do Concurso;
- ✓ Utilize a máscara durante todo período de permanência nos locais de realização da prova;
- ✓ Sempre fique a uma distância mínima de 1,5 metros de qualquer pessoa e evite cumprimentá-las com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão);
- ✓ Não utilizar bebedouros coletivos;
- ✓ Para candidatos que não possuem cabelos curtos, mantê-lo presos e não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos;
- ✓ Realize a higienização das mãos ao entrar e sair da sala;
- ✓ Evite conversar, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior do estabelecimento;
- ✓ Ao tossir ou espirrar cubra o nariz e boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável cubra o nariz e boca com o braço flexionado.

<sup>1</sup> Grupos de risco: Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.





## ***ANEXO 5***

### **FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.**

Nome: \_\_\_\_\_

Especialidade pretendida: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: *Utilizar 1 (um) formulário para cada questão.*

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

De acordo com as especificações do Edital solicito revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva. Questão: \_\_\_\_\_

#### **JUSTIFICATIVA:**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

#### **BIBLIOGRAFIA:**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**PARECER:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura



**ANEXO 6**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONFORME EDITAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Especialidade pretendida: \_\_\_\_\_

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

**JUSTIFICATIVA:**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**PARECER:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura